



Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 796/2025

Requer ao 13º Batalhão de Bombeiro Militar, neste ato representado pelo Comandante Major QOBM Alecsander Aparecido Dornelas, que manifeste-se sobre o Projeto de Lei 25/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de palestras e cursos básicos de primeiros socorros para alunos do ensino fundamental das escolas públicas do município de Pato Branco de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen.

O vereador signatário, **Diogo Domingos Grando - PRD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer 13º Batalhão de Bombeiro Militar, neste ato representado pelo Comandante Major QOBM Alecsander Aparecido Dornelas, neste ato (Rua Presidente Kennedy, 170 Bairro Bortot, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-240, telefone (46) 3272-3000 e-mail: 13gb-b1@bm.pr.gov.br), que manifeste-se sobre o Projeto de Lei 25/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de palestras e cursos básicos de primeiros socorros para alunos do ensino fundamental das escolas públicas do município de Pato Branco de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen.

Solicita-se manifestação específica quanto ao disposto no:

Art. 2º , Inciso III - ensinar técnicas simples e seguras, que possam ser aplicadas até a chegada de profissional de saúde ou equipe de resgate;

Nesse contexto, é imprescindível considerar o que dispõe o Art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Ao se tratar da capacitação de crianças e adolescentes para o uso de técnicas básicas de primeiros socorros, é necessário que o conteúdo seja compatível com sua faixa etária, respeite sua condição peculiar de desenvolvimento e seja ministrado de forma segura, inclusiva e educativa. Diante dessas disposições, solicita-se manifestação específica quanto às idades recomendadas para a realização desse preparo, a fim de garantir que a formação ocorra dentro dos parâmetros legais e pedagógicos adequados.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / diogogrando@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

OBS: O [Projeto de Lei_25_2025](#) na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / diogogrando@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A1-BCCE-9053-677B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 25/08/2025 12:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/91A1-BCCE-9053-677B>